



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 44/2023

Em 17 de Outubro de 2023.

Assume a Vereadora Suplente Maria de Lurdes
Fragoso e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Conforme convocação nº 11/2023, a partir do dia 20 de outubro até o dia 19 de novembro de 2023 assume ao Cargo de Vereadora a Sra. Maria de Lurdes Fragoso 5º suplente do partido Social Democrático - PSD, em decorrência da licença do Vereador Aloísio José Lehmen (portaria nº 42/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 17 de Outubro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente